



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI Nº 2.726, DE 2024

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para destinar a *cannabis sativa* aos laboratórios autorizados a processá-la para uso medicinal.

Autor: Deputado BACELAR

Relator: Deputado PADRE JOÃO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela acrescenta § 6º ao art. 50 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para permitir que a *Cannabis sativa* apreendida possa ser, alternativamente à sua destruição, destinada aos laboratórios autorizados a processá-la para uso medicinal.

Segundo justifica o nobre autor, o abastecimento do mercado de medicamentos que utilizam os princípios ativos da maconha, como o *canabidiol* (CBD) e o *tetrahidrocanabinol* (THC), é uma necessidade crescente, uma vez que tais substâncias têm demonstrado eficácia no tratamento de uma variedade de condições, incluindo epilepsia, dor crônica, esclerose múltipla, entre outras. A destinação da maconha apreendida para laboratórios especializados garantiria, portanto, um suprimento mais estável e confiável desses componentes, atendendo à demanda crescente por tratamentos à base de *cannabis*, o que poderia, adicionalmente, resultar no barateamento desses medicamentos.

A proposição tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime

Deputado Federal Padre João

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília - DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br |

Telefone: (61) 3215-3762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse <https://legis.gub.leg.br/legis/assinatura-computador>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Organizado, onde foi votada e rejeitada; de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Nesta Comissão, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

A ciência e a prática médica têm demonstrado de modo incontroverso que a planta da *Cannabis sativa* tem importantes propriedades terapêuticas. Medicamentos contendo *canabidiol* e, em menor proporção, *tetraidrocanabinol*, são hoje empregados em diversas condições clínicas, com ótimos resultados. Infelizmente, esses medicamentos ainda são dispendiosos, o que se explica, pelo menos parcialmente, pela dificuldade de acesso à matéria-prima. Por outro lado, com frequência temos notícia de que grandes quantidades da planta, confiscadas de criminosos por autoridades policiais, têm como destino a incineração.

O presente Projeto de Lei propõe minorar essa aparente contradição, dando destino melhor a pelo menos uma parte desse produto do tráfico ilegal e fornecendo, sem custo, matéria-prima aos laboratórios autorizados a processar a *Cannabis*.

Do ponto de vista da saúde pública, considero a medida meritória, desde que, evidentemente, sejam tomados os devidos cuidados sanitários. Entendo, também, que a medida deva beneficiar primordialmente aqueles pacientes economicamente insuficientes. Esses aspectos foram considerados para elaborar um substitutivo.

Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.726, de 2024, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão, em de agosto de 2025.

Deputado Federal Padre João

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília - DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br |

Telefone: (61) 3215-5762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse <https://portal.câmara.leg.br/assinatura/validar>.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Deputado PADRE JOÃO
Relator

Apresentação: 26/08/2025 21:27:27.160 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 2726/2024

PRL n.1



Deputado Federal Padre João
Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília -
DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br |
Telefone: (61) 3215-5762 (61) 3215-3762
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO

Deputado PADRE JOÃO
Relator

Apresentação: 26/08/2025 21:27:27.160 - CSAUDE
PRL 1 CSAUDE => PL 2726/2024

PRL n.1



Deputado Federal Padre João
Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília -
DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br |
Telefone: (61) 3215-5762 (61) 3215-3762
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

